



## CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2012 - UASG 158368

Nº Processo: 23058025291201141.  
PREGÃO SRP Nº 10/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09156195000138. Contratado : ALFAPRINT LOCACOES LTDA ME -Objeto: Contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas de primeiro uso e em linha de fabricação, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, toner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender o Campus Natal Zona Norte deste IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/01/2012 a 11/01/2013. Valor Total: R\$8.160,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800008. Data de Assinatura: 12/01/2012.

(SICON - 30/01/2012) 158368-26435-2011NE800026

## CAMPUS IPANGUAÇU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2011 - UASG 158367

Nº Processo: 23037025628201167.  
PREGÃO SRP Nº 28/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 40997140000109. Contratado : E J F EMPREENDIMENTOS LTDA ME -Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e revestimento cerâmico externo das edificações do IFRN Campus Ipanguaçu. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/01/2012 a 05/07/2012. Valor Total: R\$188.239,06. Fonte: 112000000 - 2011NE800156. Data de Assinatura: 28/12/2011.

(SICON - 30/01/2012) 158155-26435-2011NE800034

## CAMPUS SANTA CRUZ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 026/2012- Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 026/2012 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 108/2011-IFRN, - Locatário INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: JOAO PAULO LIMA DO NASCIMENTO. OBJETO: prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando o reajuste do referido contrato, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 23138.000586.2012-11. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 17/01/2012 - Assinado por JOSE YVAN PEREIRA LEITE- Locatário e JOAO PAULO LIMA DO NASCIMENTO - Locador.

TERMO ADITIVO Nº 027/2012-Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 027/2012 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 104/2011-IFRN, - Locatário INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: NELSON COSME DE ALMEIDA. OBJETO: prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando o reajuste do referido contrato, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 23138.000583.2012-61. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 17/01/2012 - Assinado por JOSE YVAN PEREIRA LEITE- Locatário e NELSON COSME DE ALMEIDA - Locador.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO DE PENALIDADE

A Reitora do IFRS, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 23419.000083.2012-72, resolve: Aplicar à empresa FERNANDO ANTONIO MADEIRA - CNPJ nº 12.254.203/0001-93, a sanção administrativa de "Impedimento de Licitar e Contratar" com a União, nos termos do art.7º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 1 (um) mês, a contar desta data, bem como multa de 10 % sobre o valor total da autorização de fornecimento, perfazendo um montante de R\$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais com setenta centavos), nos termos do item 20.1, inciso II, alínea "a" do edital de pregão eletrônico 53/2011.

Bento Gonçalves, 30 de janeiro de 2012.  
CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

## CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATO DO EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2012  
INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE INGRESSO 2012/1 DE ALUNOS  
NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PROEJA

O CAMPUS CAXIAS DO SUL, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das inscrições ao Processo de Ingresso 2012/1 de alunos no Curso Técnico de Nível Médio - PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

O curso e as vagas disponíveis:

Curso	Local	Turno	Duração	Vagas
Técnico em Administração	campus Caxias do Sul	Noite	3 anos + estágio	40

Das inscrições

Período de inscrições: 06 a 16/02/2012.

As inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Registros Escolares a Departamento de Ensino do Campus Caxias.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no sítio <www.caxias.ifrs.edu.br> e nos murais da Instituição.

TATIANA WEBER  
Diretor-Geral

## CAMPUS RIO GRANDE

EDITAL Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11 e Portaria nº 1.792 de 23/12/2011, publicada em 26/12/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

## 1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 h	Área: Linguística, Letras e Artes. Disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Língua Estrangeira - Espanhol.	Licenciatura em Letras Português-Espanhol.
01	40 h	Área: Ciências Exatas e da Terra Disciplinas: Física	Licenciatura em Física
01	40 h	Área: Ciências Humanas Disciplinas: Geografia	Licenciatura em Geografia

## 2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

d) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente.

3.6 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.7 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.8 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

## 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 31/01/2012 a 09/02/2012.

4.2 - Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00h às 12:00h.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: <http://www.riogrande.ifrs.edu.br>, ou diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Rio Grande, localizado na rua Alfredo Huch, nº 475, Bairro Centro - Rio Grande, RS - CEP: 96201-460, Fone (53) 3233-8602 - Email: [cogep@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:cogep@riogrande.ifrs.edu.br).

4.4 - Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

- Cópia do Currículo Vitae documentado.

## 5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do "Currículo Vitae" e entrevista.

## 6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma das entrevistas do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus, a partir do dia 13/02/2012.

## 7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.riogrande.ifrs.edu.br>.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

OSVALDO CASARES PINTO